



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPLIC)

CONCORRÊNCIA Nº 02/2020

Processo SEI nº 0052035-48.2020.6.05.8000

Objeto – Contratação de Empresa de Engenharia ou Arquitetura para a execução dos serviços de reforma do Edifício Anexo III

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, designada pela Portaria n.º 180, de 15 de julho de 2019, e Portaria n.º 297, de 02 de dezembro de 2019, no uso das atribuições e pelo seu presidente, ***FAZ SABER*** a todos que o Diretor-Geral deste Tribunal, ao analisar o recurso administrativo e as contrarrazões, interpostos em face de julgamento das propostas proferido por esta Comissão, proferiu a seguinte decisão:

Decisão nº 1201482 / 2020 - PRE/DG/ASSESD

1. Lastreado no Parecer n.º 416/2020 da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos-ASJUR1, documento n.º 1201311, e da Assessoria Especial da Diretoria-Geral-ASSESD, documento n.º 1201374, que passam a integrar a presente decisão, bem assim considerando os termos da manifestação da Comissão Permanente de Licitação-CPLIC, documento n.º 1199968, na forma dos arts. 43 e 109 da Lei 8666/1993, e com amparo na previsão do art. 132, VIII e IX, da Resolução Administrativa n.º 28/2019, conhecimento do recurso interposto, documento n.º 1193105, e, no mérito o rejeito, mantendo-se, conseqüentemente, a decisão da CPLIC quanto à classificação da HAYEK CONSTRUTORA LTDA e declaração da mesma como vencedora certame, pelos motivos amplamente esposados pela Comissão em sua escoreta manifestação, com a qual a ASJUR1 se filiou em sua totalidade.
2. Conseqüentemente, homologo a Concorrência n.º 2/2020 e adjudico o objeto da licitação, determinando a convocação da empresa HAYEK CONSTRUTORA LTDA (CNPJ nº 10.364.626/0001-30), para celebração do contrato, no valor total de R\$ 7.441.090,73 (sete milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, noventa reais e setenta e três centavos), conforme documentos n.os 1186223, 1186226 e 1199968.
3. Deste modo, encaminhe-se à Comissão Permanente de Licitação – COMISS628, SOF e SGA, para conhecimento e providências, no âmbito de suas atribuições, salientando a necessidade de publicação desta decisão pela CPLIC.

Em 7 de agosto de 2020.

RAIMUNDO VIEIRA
Diretor-Geral

Com o intuito de dar amplo conhecimento do presente edital, dos pareceres, da manifestação e da decisão, ora anexados, serão os mesmos publicados no Portal da Transparência deste Tribunal (<http://www.tre-ba.jus.br/transparencia/licitacoes/editais-1/editais-das-licitacoes-2020>).

Salvador-BA, em 07 de agosto de 2020.

Arthur Ribeiro Rocha
Presidente da Comissão